República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 22/08/2019
1º Secretário

Tijucas (SC), 30 de julho de 2019.

APROVADO
EM 1ª Votação
22/08/2019
Presidente
Secretário

INDICAÇÃO Nº 290/2019

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a pavimentação da Rua Maria da Glória, no Bairro Areias.



Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br



Justificativa: A Rua possui pequena extensão, de aproximadamente 300 metros. O que representa uma obra de baixo custo e grande beneficio aos moradores.

A pavimentação colabora para o engrandecimento patrimonial e embelezamento da cidade, além de garantir mais qualidade de vida aos moradores.

Cordialmente,

Fernanda Melo Bayer
Vereadora

https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=8&ementa=Rua+Maria+da+Gl%C3%B3ria&numero=&numeracao__numero_materia=&numero_protocolo=&ano=2019&o=&tipo_listagem=1&data_apresentacao_0=&data_apresentacao_1=&data_publicacao_0=&data_publicacao_1=&autoria__autor=&autoria__primeiro_autor=1&autoria__autor__tipo=&autoria__autor__parlamentar_set__filiacao__partido=&relatoria__parlamentar_id=&local_origem_externa=&tramitacao__unidade_tramitacao_destino=&tramitacao__status=&em_tramitacao=&materiaassunto__assunto=&indexacao=

